



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 248/2016 - PMM

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 79.733.572/0001-30, com sede à Avenida Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3014-0010**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Helio Celso Stokloski, portador do RG nº 737.082 e inscrito no CPF sob nº 084.999.939-15, à saber:

I.1. Descrição dos itens:.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	5	UND	CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O², UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO. Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple em latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala	PROTEC 5073+ 5001/ SALTER LABS RESPIROX	247,00	1.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde; Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO ² em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e Infantil.			
13	2	UND	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. Portátil e compacto, com alça para transporte, gabinetes resistentes anti-impactos e a penetração de líquidos respingados. Instruções de voz em português. Contagem automática de ciclos de RCP, indicação sonora para compressões torácicas (100 Compressões Por minuto). Indicador de fibrilação ventricular e a taquicardia ventricular sem pulso com elevado índice de sensibilidade. Onda bifásica 200 joules Equipado com 3 jogos de pás adesivas adulto, dois jogos de pás adesivas infantil, uma bateria e um manual de instruções em português. Modelo de referência: Desfibrilador Externo automático portátil IPAD.	INSTRAME D ISIS	6.395,0 0	12.790,00
20	10	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. Deverá ser impermeável, constituído de 5 peças (01 base, 02 blocos laterais, 01 tirante para testa e 01 tirante para queixo). Reutilizável e de fácil higienização, blocos laterais com orifício auricular para verificação de fluidos e tirante de testa com almofada na região central.	RESGATE SP	120,00	1.200,00
22	60	UND	CINTO DE FIXAÇÃO - para prancha longa. Comprimento de 2 m x 5 cm de largura. Fivelas do tipo engate rápido tipo tridente, ajustável, confeccionadas em nylon rígido.	RESGATE SP	8,66	519,60
24	4	UND	Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (adulto). Analgico adulto Esfigmomanômetro manguito	PREMIUM ESFS20N	80,75	323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			com pãra em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneroide, braçadeira em nylon com fecho de velcro e estojo para viagem. Equipamento com certificação INMETRO. Estetoscópio duplo, anel rosqueável para troca do diafragma, tubo de PVC de alta resistência.	ADVANTIVE		
25	2	UND	Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (infantil).	PREMIUM ESH20iN ADVANTIVE	80,75	161,50
					TOTAL	R\$16.229,10

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido			
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Helio Celso Stokloski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Helio Celso Stokloski
CPF nº 084.999.939-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

RG